



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 234 DE 05 DE JUNHO DE 1.995.

Ementa: Dá nomenclatura  
a logradouro público da  
Municipalidade.

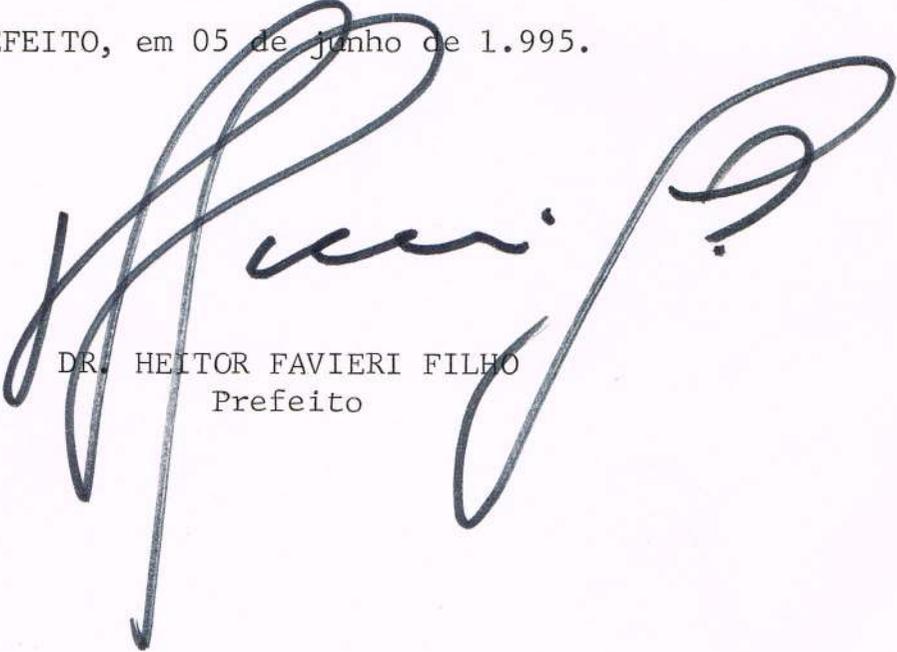
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "DELICY DE LIMA  
PORTO" a escadaria perpendicular à direita da Rua Ovídio Mello.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 1.995.



DR. HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 04v do livro próprio.